

Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

PROCESSOS DISCIPLINARES

I.PROCº. –Nº.026- 2016/17

ACORDÃO

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 21.06.2017, tendo apreciado o processo disciplinar instaurado a António Carlos Sousa Santos Pereira, em virtude de infrações disciplinares ocorridas devido às declarações prestadas pelo mesmo a um meio de comunicação social, decide punir o arguido a:



- a) SUSPENSÃO de 1 (um) Mês, nos termos do artigo 62º e alínea d) do artigo 18º, ambos do Regulamento Disciplinar;
- b) MULTA de 150,00 € (cento e cinquenta euros), nos termos do artigo 62º e alínea c) do artigo 18º, do regulamento atrás referido;
- c) CUSTAS - 77.50 € (65.00 de instrução, 10.00 de imposto de justiça e 2.50 de expediente), nos termos do Artº. 14º do Regimento do Conselho de Disciplina e do C.O. Nº.162 de 25.11.86.

II.PROCº. –Nº.029- 2016/17

A C O R D ã O

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 21.06.2017, tendo apreciado o processo disciplinar instaurado ao Besteiros Futebol Clube, em virtude de infrações disciplinares ocorridas no jogo “Besteiros Futebol Clube / Casa do Benfica de Sernancelhe” para a Taça Distrital de Juniores “A” de Futsal, decide punir o arguido a:

- a) MULTA de 100,00 € (cem euros), nos termos do artigo 110º e alínea a) do artigo 17º e artigo 21º, todos do Regulamento Disciplinar da A.F. Viseu;
- b) PAGAMENTO DOS PREJUÍZOS CAUSADOS À A.F.V., AO CLUBE ADVERSÁRIO E DEMAIS ENTIDADES LESADAS, EM FUNÇÃO DA RECEITA PROVÁVEL, nos termos do disposto no artigo 110º do R.D.;
- c) CUSTAS - 77.50 € (65.00 de instrução, 10.00 de imposto de justiça e 2.50 de expediente), nos termos do Artº. 14º do Regimento do Conselho de Disciplina e do C.O. Nº.162 de 25.11.86

O Conselho de Disciplina

As) Dr. Daniel Herlander Felizardo (Presidente)
As) Dr. José Valentim da Cunha Oliveira (Vice/Presidente)
As) Dr. José Carlos Marques Garcia (Vogal)
As) Dr. José Alberto Borges (Vogal)
As) Drª. Ana Vanessa da Cunha Alves (Vogal)